

PORTARIA Nº 3367/2021-DAF/cgp, de 29/09/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1053194;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Rondon do Pará – 13/10 à 18/10/2021, Dom Eliseu – 19/10 à 22/10/2021, Paragominas – 23/10 à 29/10/2021, Ulianópolis – 30/10 à 02/11/2021, Mãe do Rio – 03/11 à 06/11/2021, São Miguel do Guamá – 07/11 à 11/11/2021, a fim de acompanhar a equipe de CFCs nos municípios acima citados.

nome	matricula
Otávio Silva Barbosa	3156834 /1
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3370/2021-DAF/cgp, de 29/09/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1047690;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis – 04/10 à 17/10/2021, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3371/2021-DAF/cgp, de 29/09/2021
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1060787;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Pacajá – 08/10 à 13/10/2021, Jacundá – 14/10 à 19/10/2021, Jacaré a Canga – 20/10 à 27/10/2021, Igarapé Miri – 28/10 à 02/11/2021 e São Félix do Xingu – 04/11 à 09/11/2021, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalho das bancas itinerantes de CNH nos referidos municípios.

nome	matricula
Joliany Mendonça da Silva	57222964/2
Juliana da Silva Matos	5946568/3
Cristovam Rodrigues Corrêa	5961958/1
Elvis Ricardo Coelho Costa	5960342/1
João Luiz Dias Albuquerque	57196791/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 717371

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1460/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6297/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os disparos de arma de fogo realizados por Policiais Penais em frente ao portão frontal da Unidade Prisional, sendo que este estava aberto, conforme fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00004/2020.108621-7/Cidade Nova-3ª SECCIONAL -2ªRISP-18ª, datado de 30/10/2020.
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 717785

PORTARIA Nº 1344/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6283/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposta inobservância a portaria 368/2020-GAB/SEAP, no que diz respeito à competência e atribuições inerentes ao Cargo de Gerente de Segurança por parte da Direção da Central de Triagem Metropolitana II, conforme denúncia datada de 16/11/2020;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 717786

PORTARIA Nº 1461/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6325/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do PPL RENAN MELO RODRIGUES (INFOPEN 100745), ocorrida no dia 01.06.2021, na Central de Triagem Metropolitana I – CTM II, conforme Relatório de Fuga/Recaptação encaminhado por e-mail em 07/06/2021;
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 717782

PORTARIA Nº 1464/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6340/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta desobediência à determinação do Magistrado em manter a porta da sala fechada durante a audiência do PPL LEANDRO DE JESUS RODRIGUES MORAES (INFOPEN 100009), no dia 21.05.2021, ocasionando a obstrução da comunicação durante o ato, envolvendo os servidores de prenome DA SILVA, NASCIMENTO e CRISTIANO, conforme Despacho da Vara de Execução Penal, enviado pela DEC/SEAP, por e-mail no dia 31/05/2021;
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 717777

PORTARIA Nº 1465/2021-CGP/SEAP
Belém, 14 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6345/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a ausência de cadastro no sistema INFOPEN das PPLs ELENILDA DUARTE FERREIRA (INFOPEN 340925), ERIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (INFOPEN 340920) e JOELMA DE OLIVEIRA (INFOPEN 55256), durante o período de custódia no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu – CRMV e suposto erro de procedimento na condução da PPL ERIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (INFOPEN 340920), para o Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFSTM, no dia 16.06.2021, conforme Ofício Interno nº 110/2021-SEC/CRFSTM/SEAP, de 17/06/2021;
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;